

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.263/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Leiza Maria Vicente Costa

24.567-1

Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 06/02/2020

a 06/03/2020

Ivo Bittencourt Almeida

12.556-3

TNS/ES/Médico Ginecologista

SEMUS

De 02/03/2020

a 31/03/2020

Luciana Borém Pimenta de Figueiredo

26.011-7

TNS/ES/Médico Geriatra

SEMUS

De 02/03/2020

a 31/03/2020

Luciana Aparecida Vanele Maia

23.238-2

Oficial de Administração

SEMUS

De 10/03/2020

a 08/04/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 11 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

